



MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO FINAL DO RDC - I PRESENCIAL Nº 2021.12.03.02 - SEINFRA. A autoridade superior da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que na presente data, a Comissão Técnica da SEINFRA concluiu a análise da proposta de percentual de desconto final, tratada no item 7.4 do edital, da licitante declarada habilitada na sessão do **RDC - I PRESENCIAL Nº 2021.12.03.02 – SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO COSTEIRA NO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, realizada no dia 04 de janeiro de 2022. Na ocasião, foi proferido o seguinte julgamento: **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 86.712.247/0001-56**. Tendo em vista a habilitação da licitante supracitada na sessão do dia 04/01/2022 e classificação da proposta de percentual de desconto final na presente data, fica declarada **VENCEDORA do certame a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 86.712.247/0001-56, com o valor global de R\$ 40.507.080,75 (quarenta milhões, quinhentos e sete mil, oitenta reais e setenta e cinco centavos)**. Detalhes do julgamento encontram-se no Despacho da Comissão Técnica da SEINFRA e Ata da Sessão de Recebimento de envelopes e lances verbais, disponíveis nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pqm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 9.3 do edital e no art. 45, Inciso II, alíneas “b” e “c” da Lei nº 12.462/2011 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso.

Caucaia/CE, 06 de janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por ROBSON VIEIRA DE MOURA:03345897385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=18799897000120, ou=Certificado PF A3, cn=RO35ON VIEIRA DE
MOURA:03345897385

Robson Vieira de Moura
Ordenador de Despesas da SEINFRA

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (06/01/2022);

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE – CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



DIÊGO FERREIRA VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-3
RICARDO LIMA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-3

Lcia-sc:

DIÊGO FERREIRA VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
RICARDO LIMA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 06 de JANEIRO de 2021. MICKAUE FRANKLIN BEZERRA – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS / EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.09.16.01-01 - ARP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARMACAMENTOS PARA O SETOR DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Órgão gerenciador: Procuradoria Geral do Município – Vânia Ingele Moreira; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde – EMERSON DINIZ LIMA. Empresa Detentora do Registro de Preços: MEGAMIN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ N° 06.167.998/0001-08, representada pela Sra. ANTÔNIA CICERA SA CARVALHO – CPF n° 491.485.753-72, vencedora do LOTE 01, com o valor global: R\$ 336.498,00 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.16.01. Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO FINAL DO RDC - I PRESENCIAL N° 2021.12.03.02 - SEINFRA. A autoridade superior da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que na presente data, a Comissão Técnica da SEINFRA concluiu a análise da proposta de percentual de desconto final, tratada no item 7.4 do edital, da licitante declarada habilitada na sessão do RDC - I PRESENCIAL N° 2021.12.03.02 – SEINFRA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO COSTEIRA NO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, realizada no dia 04 de janeiro de 2022. Na ocasião, foi proferido o seguinte julgamento: CLASSIFICADA a proposta da empresa ED-CON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 86.712.247/0001-56. Tendo em vista a habilitação da licitante supracitada na sessão do dia 04/01/2022 e classificação da proposta de percentual de desconto final na presente data, fica declarada VENCEDORA do certame a empresa ED-CON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 86.712.247/0001-56, com o valor global de R\$ 40.507.080,75 (quarenta milhões, quinhentos e sete mil, oitenta reais e setenta e cinco centavos). Detalhes do julgamento encontram-se no Despacho da Comissão Técnica da SEINFRA e Ata da Sessão de Recebimento de envelopes e lances verbais, disponíveis nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes-tcc.ce.gov.br/> ou através de solicitação pelo e-mail: cplia@pam-caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 9.3 do edital e no art. 45, Inciso II, alíneas “b” e “c” da Lei n° 12.462/2011 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 06 de janeiro de 2022. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.
